



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 20/2017.

A vereadora que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de construção de pavimentação nas Ruas do Loteamento do Zaloar.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 27 de março de 2017.

Justificativa:

Somos sabedores que o Loteamento Zaloar está crescendo significativamente, conseqüentemente o fluxo de pessoas, adultos, idosos e crianças, assim como a trafegabilidade de veículos, também aumenta.

A convivência com a poeira nos dias secos, e o barral que é formado durante um grande período de chuvas, torna a vida dos moradores do Loteamento bem difícil.

A reivindicação da pavimentação das referidas ruas é um pedido antigo dos moradores. Importante ressaltar o pedido do Vereador Deoclécio Ravello, e a sua importância para a Vila, que foi a implantação de redutores de velocidade. Ora, não seria mais viável, o Executivo Municipal pavimentar as ruas do Loteamento e depois implantar os redutores de velocidade?

Por fim, o calçamento do referido Loteamento, possibilitará adequada via de acesso de automóveis, ônibus escolares, bem como o de pessoas que utilizam diariamente as ruas. Pode-se então afirmar que a pavimentação contribuirá de forma significativa para a saúde e bem estar de todos os moradores.

Lenise Maria Schoendfeld Rodrigues
Vereadora PTB